



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 407 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-Feira - 18 de agosto de 2016.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO  
JEFFSON ALVES  
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA  
IVANILSON NONATO PESSOA  
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

## **1 – CPL**

- *Extrato de Dispensa de Licitação*
- *Extrato de Contrato Nº 20160216*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 407 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-Feira - 18 de agosto de 2016.

## CPL

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação dos serviços de traslado dos trechos Taboleiro Grande/Natal/Taboleiro Grande e Taboleiro Grande/Mossoró/Taboleiro Grande/RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no tocante à locomoção de pacientes que necessitam de procedimentos médicos especializados em clínicas, hospitais e laboratórios, localizados nas Cidades do Natal e Mossoró/RN, em função de disponibilizar a maioria dos serviços especializados de média e alta complexidade no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes na Proposta de Preços anexa aos autos.

**CONTRATADO:** CARLOS GLEDSON SOARES LEITE – ME

**VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** 17 de agosto a 31 de dezembro de 2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 17 de agosto de 2016.

Andreilton Alves de Souza

**PRESIDENTE DA CPL**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20160216**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-0001

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** CARLOS GLEDSON SOARES LEITE – ME

**OBJETO:** Contratação dos serviços de traslado nos trechos Taboleiro Grande/Natal/Taboleiro Grande e Taboleiro Grande/Mossoró/Taboleiro Grande/RN, para a locomoção de pacientes que necessitam de procedimentos médicos especializados em clínicas, hospitais e laboratórios, localizados nas Cidades do Natal e Mossoró/RN, em função de disponibilizar a maioria dos serviços especializados de média e alta complexidade no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2016, Atividade 0901.081220023.2.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

**VIGÊNCIA:** 17 de agosto a 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2016.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA GUERGEL ROCHA PEREIRA – PRESIDENTE DO FMAS

CARLOS GLEDSON SOARES LEITE – TITULAR DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

## Espaço não utilizado